

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 à OF/Autorização de Compra Nº: 57/2023, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA e a empresa DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 07 (sete) HD externo portátil.

OF / Autorização de Compra Nº: 57/2023 - PROTOCOLO FJPO.2023.00000308-41

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Marcelo Bernardino Polieri, portador do CPF nº 137.621.478-41, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, doravante designada simplesmente FJPO, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa, a empresa DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS, com sede à Rua Jornalista Ozorio Carneiro, 83; Bom Jesus do Itabapoana, RJ devidamente inscrita no CNPJ nº 44.737.673/0001-02, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 15/06/2024, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

#### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Sem ônus.

#### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor do contrato permanece o mesmo, ou seja, R\$ R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

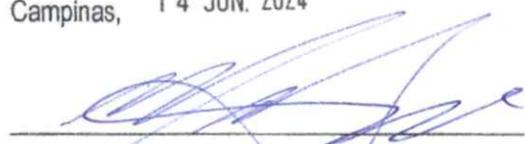
#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

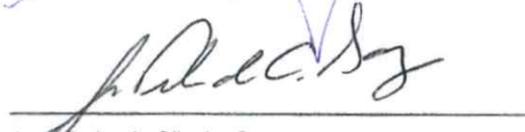
**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

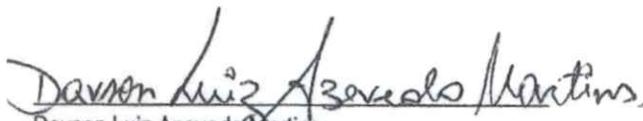


E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 JUN. 2024

  
Marcelo Bernardino Polieri  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

  
José Pedro de Oliveira Souza  
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

  
Davson Luiz Azevedo Martins

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Andre Juliana Zacardi  
Agente Administrativo  
Dep. Adm. Finanças e Supervisão Geral  
Matrícula: 50-7

  
JULIANA MAYUMI ARAI  
Contadora  
CRC: 1PR051636/O-4 T  
Matrícula: 2-7



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato OF/Autorização de Compra Nº: 57/2023

Vigência 3 meses – 15/12/2023 a 15/03/2024

Valor do Contrato R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo

Prorrogação de Prazo: 3 meses de 15/03/2024 a 15/06/2024

Valor referente ao aditamento: sem ônus

Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo

Prorrogação de Prazo: 3 meses de 15/06/2024 a 15/09/2024

Valor referente ao aditamento: sem ônus



**ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

**CONTRATADO: DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS**

**Contrato OF/Autorização de Compra Nº: 57/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 07 (sete) HD externo portátil.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1.** Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2** Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 JUN. 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome: Marcelo Bernardino Polieri**

**Cargo: Presidente**

**CPF: 137.621.478-41**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: NIHIL**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

PELA CONTRATADA:

Nome: DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS

Cargo: Representante legal

CPF: 085.838.397-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Presidente

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patrik de Oliveira Aprigio

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 339.519.258-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Krepsky

Cargo: Coordenador

CPF: 340.655.678-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

Nome: Sabrina Kelly Batista Martins

Cargo: Diretora

CPF: 324.043.008-81

Assinatura: Sabrina Kelly Batista Martins

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*